

PORTARIA N° 428, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Avaliação e Julgamento da Adesão ao Programa de Obras Públicas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o processo de Adesão ao Programa de Obras Públicas prevista na Lei Municipal 2889/2019 e Decreto Municipal 083/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Especial para fins de avaliação e julgamento dos pedidos de adesão formulado pelas Concessionárias.

CONSIDERANDO os nomes indicados pelas secretarias envolvidas no programa.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Especial para avaliação e Julgamento da Adesão ao Programa de Obras Públicas, que será formada pelos seguintes membros:

- **Vanice Antônia Fronza** – Secretaria Municipal de Fazenda;
- **Eslen Parron Mendes** – Procuradoria Geral do Município;
- **Cassiane Pellizzaro Claus** – Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2° - O presidente da Comissão Especial para Avaliação e Julgamento da Adesão ao Programa de Obras Públicas ficará a cargo da Sra. **Cassiane Pelizzaro Claus**.

Art. 3° - Após a seleção da concessionária em processo de chamamento público, ou, em caso de dispensa de chamamento conforme previsão no art. 5°, §1° do Decreto Municipal 083/2019, a Comissão Especial para avaliação e Julgamento da Adesão ao Programa de Obras Públicas emitirá Parecer conclusivo sobre o processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração